INDICAÇÃO Nº 601/2016

Sugere ao Poder Executivo Municipal a instalação de abrigo no ponto de ônibus circular e colocação de placas verticais, localizado na Rua São João Batista, em frente ao nº 986, no bairro Jardim São Camilo.

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente que proceda a instalação de abrigo no ponto de ônibus circular e colocação de placas verticais, localizado na Rua São João Batista, em frente ao nº 986, no bairro Jardim São Camilo, nesse município.

**Justificativa:**

Neste ponto de ônibus referido, não foi concluída a fixação da estrutura no chão, e nem a cobertura, oferecendo insegurança aos munícipes, uma vez que são expostos ás chuvas e aos raios solares. E não há nenhuma sinalização de placas no local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de janeiro de 2.016.

**FELIPE SANCHES**

-Vereador / Vice Presidente-